

	<b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP</b> <b>CNPJ. 00.126.737/0001-55</b> <b>Rua Justino Marques Bonfim, 17 – CJ Vitor Dantas –</b> <b>Cornélio Procópio-PR. CEP: 86.300.000</b> <b>Fone/fax (43)3520-0102 Site: www.cisnop.com.br</b>	<b>PREGÃO Nº 011/2015</b> <b>Forma Eletrônica</b>
		<b>Processo Nº 042/2015</b> <b>Data: 13/03/2015</b>

### ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná informa que está alterando o Edital sob Pregão nº 011/2015, conforme segue:

#### **ONDE SE LÊ:**

14.16 - Prazo de atendimento em até 24 (vinte e quatro) horas da abertura do chamado e solução em até 48 (quarenta e oito) horas, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pelo CISNOP.

e

14.1 - O equipamento deverá ser entregue em no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato sob pena das sanções previstas em edital, sendo recebido provisoriamente por um prazo de 5 (cinco) dias úteis para verificação de conformidade com especificações do edital pelo setor competente.

#### **LEIA-SE:**

14.16 - Prazo de atendimento em até 24 (vinte e quatro) horas da abertura do chamado e solução em até 15 (quinze) dias, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pelo CISNOP.

e

14.1 - O equipamento deverá ser entregue em no máximo 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato sob pena das sanções previstas em edital, sendo recebido provisoriamente por um prazo de 5 (cinco) dias úteis para verificação de conformidade com especificações do edital pelo setor competente.

#### **A DATA DE ABERTURA PASSA A SER:**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 08h30m do dia 10/04/15.

INÍCIO DA DISPUTA: 09h30m do dia 10/04/15.

LOCAL: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) "Acesso Identificado no link - licitações"

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-0102– CISNOP

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 25 de março de 2015.

Meury Naomi Matuda Marques  
Pregoeira